



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

EDITAL Nº 106/2025

Processo nº 00089.031772/2025-27

EDITAL Nº 106/2025 PREX

Processo nº 00089.031772/2025-27

A Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI-PI, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX e do Departamento de Línguas, torna pública a Chamada Pública para Fiscais/Intérpretes de Libras/ Ledor para o Exame de Proficiência com base no edital PREX/UESPI nº 36/2025.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Chamada Pública visa selecionar Fiscais desta IES para compor o banco de cadastro de reserva para fiscalizar e acompanhar de forma online o exame de proficiência (espanhol, francês, inglês e português para estrangeiros), conforme o Edital PREX/UESPI nº 36/2025.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão inscrever-se como Fiscais/Intérpretes de Libras/Ledor para o exame de proficiência (espanhol, francês, inglês e português para estrangeiros), desde que sejam professores efetivos/substitutos, técnicos efetivos e comissionados desta IES.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. O Fiscal/Intérprete de Libras/Ledor é o profissional que realiza a supervisão e acompanha diretamente em cada sala de prova online. Sua função é a mais operacional e direta, garantindo que as regras sejam seguidas em cada sala.

3.2. Principais responsabilidades:

- a) Verificação de identidade: Confirmar a identidade dos candidatos e verifica a autenticidade dos documentos.
- b) Checagem do ambiente: Solicitar ao candidato que mostre o ambiente de prova para garantir que não há materiais de consulta não permitidos.
- c) Monitoramento da sala: Observar a câmera e a tela de cada candidato durante a prova para identificar comportamentos suspeitos.
- d) Registro de incidentes: Reportar imediatamente qualquer irregularidade ao Coordenador de Fiscais, como o uso de celular, a presença de terceiros na sala ou a tentativa de comunicação com outras pessoas, entre outros.

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS FISCAIS

4.1. O Fiscal/Intérprete de Libras/Ledor, ao se inscrever nesta Chamada Pública, declara possuir as condições técnicas necessárias para atuar na fiscalização e acompanhamento online do exame de proficiência.

4.2. Constituem obrigações mínimas do Fiscal:

- a) Dispor de acesso à internet estável, confiável e de boa qualidade, com velocidade suficiente para manter conexão simultânea em vídeo e áudio, sem interrupções frequentes, durante toda a realização do exame.
- b) Testar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a conexão de internet e os equipamentos a serem utilizados, a fim de reduzir o risco de falhas durante a aplicação.
- c) Garantir a disponibilidade de internet durante todo o período da fiscalização, buscando, sempre que possível, alternativa de conexão (como rede secundária ou uso de dados móveis) para situações de emergência.
- d) Utilizar computador ou notebook com câmera, microfone e alto-falantes em bom funcionamento, compatível com a plataforma de videoconferência ou sistema definido pela organização do exame.
- e) Acessar a sala virtual de prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, para testes técnicos, recebimento de orientações finais e organização da sala.
- f) Permanecer conectado à sala de prova durante toda a realização do exame, devendo comunicar imediatamente ao Coordenador de Fiscais qualquer necessidade de saída ou eventual indisponibilidade momentânea.
- g) Informar, de imediato, ao Coordenador de Fiscais qualquer problema técnico (queda de internet, travamento de sistema, falha de áudio/vídeo, impossibilidade de visualização do candidato etc.) que possa prejudicar a fiscalização.
- h) Atuar em ambiente físico adequado, com boa iluminação, baixo nível de ruído e sem interferências que prejudiquem a atenção do Fiscal ou a segurança do exame.
- i) Cumprir rigorosamente as orientações recebidas em treinamentos, reuniões e comunicados oficiais, inclusive quanto às plataformas utilizadas, procedimentos de identificação, registro de incidentes e relatórios pós-prova.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada via formulário eletrônico disponibilizado em <https://forms.gle/Ur8TZtyPjCaahQWR7>.

5.2. Os fiscais deverão anexar, no formulário de inscrição, a documentação comprobatória exigida, conforme descrita a seguir:

- a) Contracheque atualizado;
- b) Documentos comprobatórios conforme especificado no Anexo I deste regulamento.

5.3. A comprovação deverá ser enviada em um único arquivo, no formato PDF, com tamanho máximo de 10mb.

5.4. O prazo de inscrição será entre 27/11 e 01/12/2025. .

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A escolha dos fiscais/Intérpretes de Libras/Ledor para o Exame de Proficiência será realizada pela Comissão do Núcleo de Exame de Proficiência (CNEP), seguindo rigorosamente os critérios abaixo, em ordem de prioridade:

- a) Os candidatos serão classificados conforme a pontuação obtida na Tabela de Pontuação constante do Anexo I deste regulamento, sendo selecionados prioritariamente aqueles que alcançarem as maiores pontuações;

- b) Em caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato de maior idade.
- c) Persistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, será selecionado o candidato que possuir maior tempo de exercício na Universidade Estadual do Piauí (UESPI).
- 6.2. O resultado será divulgado em 02/12/2025 no site da UESPI (<https://prexdl.uespi.br> / <https://uespi.br>) até às 12h.
- 6.3. O recurso ao resultado poderá ser impetrado das 12h às 23h59min, do dia 02/12/2025, para o email: nep.dl@prex.uespi.br.
- 6.4. O resultado dos recursos será divulgado em 03/12/2025 no site da UESPI (<https://prexdl.uespi.br> / <https://uespi.br>).

7. DO VALOR

7.1. O valor da diária para fiscalizar/acompanhar o exame de proficiência: R\$ 250,00.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A inscrição implica concordância com os termos deste edital de Chamada Pública.
- 8.2. Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail: nep.dl@prex.uespi.br ou WhatsApp 86 99509-8334.
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Exame de Proficiência.



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS - Matr.0268877-8, Diretor(a)**, em 26/11/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 26/11/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0021370086 e o código CRC 8FEB384.

ANEXO AO EDITAL

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO

Descrição	Pontuação Máxima
Diploma de Doutorado na área de Letras	10,0
Diploma de Doutorado fora da área de Letras	8,0

Diploma de Mestrado na área de Letras	7,0
Diploma de Mestrado fora da área de Letras	6,0
Certificado de Especialização na área de Letras	4,0
Certificado de Especialização fora área de Letras	3,0
Diploma de Graduação na da área de Letras	2,0
Diploma de Graduação fora da área de Letras	1,0
Diploma/Certificado de Exame de Proficiência Internacional a partir de B1	5,0
Experiência como Avaliador/Aplicador/Intérprete de Libras/Ledor de exames internacionais de proficiência	5,0
Experiência como Avaliador/Aplicador/Intérprete de Libras/Ledor de exame de proficiência para mestrado/doutorado na língua alvo	5,0
Curso como Intérprete de Libras	5,0
Curso como Ledor	5,0

Referência: Processo nº 00089.031772/2025-27

SEI nº 0021370086